



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA N.º 006/2003.

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Julgada de Norte

N.º 3.843 Pág. 08

Edição nº 04 / 12 / 2003

Sirlei da Silva Forte

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1189/02 de 13 de dezembro de 2002.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais), destinados a reforço de dotações, constantes do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01 – Legislativo Municipal

0101.0103100012.001	Atividades Legislativas	
3190.11.05	005	Vencimento/ Salários dos Servidores
3390.30.00	007	Material de Consumo
3390.39.00	009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
TOTAL.....		34.500,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parte da dotação, constante do Orçamento Programa em execução do município conforme discriminação abaixo:

Divulgação do Legislativo

0101.0103100012.002		
3390.39.00.00	012	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...
0903.1545300262.107		Manutenção do Transporte Coletivo
4490.52.00.00	954	Equipamento e Material Permanente
TOTAL.....		34.500,00

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Diário Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICIPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.

Antônio Vila Real
Presidente do Legislativo

Helio Cruz Leão
1º Secretario



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA N.º 006/2003.

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
1º 3803, Pág. 08
edição de 21/10/2003
J.R.D.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1189/02 de 13 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.500,00 (Vinte quatro mil e quinhentos reais), destinados a reforço de dotações, constantes do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
0101.0103100012.001		Atividades Legislativas	
3190.11.05	005	Vencimento/ Salários dos Servidores	5.000,00
3390.30.00	007	Material de Consumo	9.500,00
3390.39.00	009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL.....			24.500,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parte da dotação, constante do Orçamento Programa em execução do município conforme discriminação abaixo:

0903.1545300262.107		Manutenção do Transporte Coletivo	
4490.52.00.00	954	Equipamento e Material Permanente	24.500,00
TOTAL.....			24.500,00

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Diário Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICIPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e três

Antônio Vila Real
Presidente do Legislativo

Helio Cruz Leão
1º Secretário